



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 128/2017

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto do Município.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

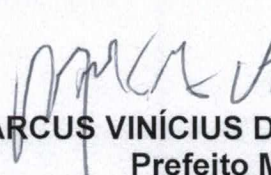
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado o **Sr. Emerson Tiago Viana**, para o exercício do cargo de Procurador Geral Adjunto do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 10 de Abril de 2017.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal

Marcus Vinícius de A. Ramos
Prefeito Municipal
CPF: 371.499.541-20